AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E VINTE QUATRO (2024), às 09h 50min, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à R. Elis Regina, n°72 – Estância São José, onde observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** sobre o seguinte bem, descrito à seguir: **-Um lote de terreno n°01 da quadra "M", localizado na R. Elis Regina, n°72 – Estância São José, com área aproximada de 582,00m², com edificação medindo aproximadamente 120,00m², inscrito no CRI local, sob o n°5.474.** Após realizar pesquisas informais no mercado imobiliário deste município, **avaliei o referido imóvel em R$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais).** Devolvo o mandado para os devidos fins.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Fernando Marcelo da Silva
Oficial de Justiça Avaliador